



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 58/2023**

**Autor: Deputado Roberto Cidade**

*Concede a Medalha Ruy Araújo ao  
Excelentíssimo Senhor **Wilson Miranda**  
**Lima**, Governador do Estado do  
Amazonas.*

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAZONAS DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida a Medalha Ruy Araújo ao Excelentíssimo Senhor **Wilson Miranda Lima**, Governador do Estado do Amazonas, em razão da relevante contribuição pelos serviços prestados ao Estado do Amazonas.

**Parágrafo único.** A outorga da Medalha será realizada no Plenário Ruy Araújo em Sessão Solene na Assembleia Legislativa, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus/AM, 01 de agosto de 2023.



**Deputado Roberto Cidade**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Amazonas

Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.º 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez  
CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil





**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**JUSTIFICATIVA**

Senhores (as) Deputados (as),

A Medalha Ruy Araújo, instituída pela Lei nº 105 de 28/05/1981, foi estabelecida para condecorar grandes personalidades que desempenharam papéis de destaque por seus feitos e atuação profissional em favor da sociedade amazonense.

A referida medalha é uma honraria instituída por esta Casa Legislativa para reconhecer e homenagear personalidades que se destacam em suas respectivas áreas de atuação e que contribuem de maneira significativa para o desenvolvimento e o bem-estar do Estado do Amazonas. É um símbolo de apreço e reconhecimento público pela dedicação, empenho e serviços prestados à sociedade amazonense.

O presente Projeto de Resolução Legislativa tem por objetivo conceder a Medalha Ruy Araújo ao Governador do Estado do Amazonas, Excelentíssimo Senhor Wilson Miranda Lima, como uma forma de reconhecer e valorizar a sua atuação destacada e os relevantes serviços prestados ao Estado e à sua população.

O Governador Wilson Miranda Lima tem se destacado como um líder comprometido com o desenvolvimento do Amazonas e com a busca incansável pelo bem-estar de seus cidadãos. Durante o seu mandato, demonstrou profundo compromisso com a promoção do crescimento econômico, o fortalecimento da infraestrutura e a proteção do meio ambiente, sempre pautado pela sustentabilidade e o respeito à biodiversidade única da região amazônica.

Dentre as diversas iniciativas realizadas pelo Governador, destacam-se:

Av. Mário Ypiranga Monteiro, nº. 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez  
CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil





**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

1. **Desenvolvimento Econômico:** Implementação de políticas públicas que estimulam o empreendedorismo, a atração de investimentos e o crescimento de setores estratégicos para a economia amazonense, contribuindo para a geração de empregos e a melhoria da qualidade de vida da população.
2. **Educação e Saúde:** Investimentos significativos na melhoria da infraestrutura escolar, bem como na valorização dos profissionais da educação. Na área da saúde, esforços para fortalecer o sistema público, ampliar o acesso aos serviços e promover ações para o combate de doenças endêmicas.
3. **Preservação Ambiental:** Compromisso com a conservação da floresta amazônica e o enfrentamento ao desmatamento ilegal, através de políticas de desenvolvimento sustentável e de incentivos para a proteção do meio ambiente.
4. **Segurança Pública:** Investimentos em equipamentos, infraestrutura e valorização dos profissionais da segurança, contribuindo para a redução dos índices de criminalidade e a promoção da sensação de segurança para a população.
5. **Diálogo e Transparência:** Busca constante pelo diálogo com os diversos setores da sociedade e a transparência nas ações governamentais, aproximando-se dos cidadãos e garantindo uma gestão participativa.

Pelo exposto, é inegável a relevância das ações do Governador Wilson Lima para o Estado do Amazonas, bem como sua dedicação em promover o desenvolvimento sustentável e o progresso social. A concessão da Medalha Ruy Araújo é uma maneira de expressar o reconhecimento deste Poder Legislativo e da sociedade amazonense por seu trabalho e compromisso com o bem comum.

Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.º 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez  
CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil





**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

Considerados os relevantes serviços prestados pelo Governador do Amazonas, **Wilson Miranda Lima**, e o legítimo interesse público da Proposição aqui apresentada, solicito aos Nobres Colegas de Parlamento a aprovação deste Projeto de Resolução Legislativa.

**PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 01 de agosto de 2023.

Atenciosamente,



**Deputado Roberto Cidade**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Amazonas

Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.º 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez  
CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil

 [assembleiaam](http://assembleiaam) [www.ale.am.gov.br](http://www.ale.am.gov.br)

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.036999

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 01/08/2023 10:31:35

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : CFF971F0000DD56E . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



Documento 2023.10000.00000.9.036999  
Data 01/08/2023



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**TRAMITAÇÃO**  
**Documento N° 2023.10000.00000.9.036999**

**Origem**

---

**Unidade:** DEP. ROBERTO CIDADE  
**Enviado por:** THOMAS JADSON SOUZA LASMAR  
**Data:** 01/08/2023

**Destino**

---

**Unidade:** DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO  
:

**Despacho**

---

**Motivo:** ANÁLISE E PROVIDENCIAS  
**Despacho:** ENCAMINHO PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIA